



N. - P. de A. - Requerido: L. A. B. - Requerido: C. F. B. B. - Custos legis: M. P. E. - Uma vez efetivadas as diligências pendentes e ainda não documentadas, nos autos, defiro o pedido de habilitação dos causídicos a fim de garantir o amplo acesso aos elementos investigativos. Saliento que a referida Cautelar Inominada Criminal submete-se, inicialmente, ao sigilo absoluto, a fim de não comprometer a eficiência, a eficácia e a finalidade das medidas, razão pela qual o acesso aos autos dos patronos constituídos apenas se perfectibilizaria após a conclusão das respectivas diligências, de modo que a limitação da prerrogativa harmoniza-se ao inteiro teor da Súmula Vinculante nº 14 e ao §11 do art. 7º do Estatuto da OAB. Habilitem-se os causídicos das petições de fls. 13.774, 13.784, 13.795 e 13.809. Expedientes necessários. Fortaleza, data da assinatura eletrônica no sistema. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA Desembargadora Relatora - Advs: Ministério Público Estadual (OAB: OO) - Daniel Feitosa de Menezes (OAB: 17795/CE) - Matheus Andrade Braga (OAB: 40495/CE) - Lara Guimarães Perdigão (OAB: 47663/CE) - Liange Carvalho Rocha Portela (OAB: 46461/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

Seção Criminal
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 2

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELADORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SECGERALJUDICIARIA@TJCE.JUS.BR.

51 - **0625072-29.2022.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas. Requerente: Nátilo César Brandão. Advogado: Matheus Lourenço Soares (OAB: 43166/CE). Advogado: Juciê de Oliveira Soares (OAB: 34377/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Revisor(a): MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA - PORTARIA 17/2024

52 - **0626200-50.2023.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Requerente: Carlos Frederico Nogueira Pinheiro. Advogado: Micael Pinheiro (OAB: 44048/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

53 - **0628315-44.2023.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Pedra Branca/Vara Única da Comarca de Pedra Branca. Requerente: Milton Cardoso da Silva. Advogado: José de Alencar Lopes Vidal Gondim (OAB: 44464/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Revisor(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

54 - **0634791-98.2023.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/2ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Requerente: Alisson Ferreira Dias. Advogado: Paulo Landim de Macêdo Neto (OAB: 44554/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

55 - **0636685-12.2023.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Quixadá/1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá. Requerente: Romero Barroso de Queiroz. Advogado: Renato Lino de Sousa Neto (OAB: 37555/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Revisor(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

56 - **0636983-04.2023.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/12ª Vara Criminal. Requerente: L. de C. A. de S.. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogado: Eduardo Diogo Diógenes Quezado (OAB: 39742/CE). Requerido: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

57 - **0638134-05.2023.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Boa Viagem/1ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Requerente: Ronaldo de Sousa Jales. Advogada: Dominik Barros Brito Ferreira (OAB: 37479/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Revisor(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Total de processos a julgar: 57

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
